

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 22703/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3381, página 120) em 09 de outubro de 2025, em virtude de erro material do Departamento de Gestão de Pessoas, sendo que:

Onde se lê:

a partir de 01 de outubro de 2025.

Leia-se:

a partir de 01 de setembro de 2025.

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito